

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2021**

Processo: 00053-00064900/2021-57. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 105/2021, em favor da Clínica: FÍSIO SAÚDE FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ:35.868.345/0001-46, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 04 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.733.191,13 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2021**

Processo: 00053-00097502/2020-36. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 106/2021, em favor da Clínica: BIOPSIKO INSTITUTO DE PSICOLOGIA APLICADA À VIDA LTDA - CNPJ: 15.725.891/0001-10, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), do item 04 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.733.191,13 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021**

Processo: 00053-00094443/2021-25. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de manequins para treinamento de ressuscitação cardiopulmonar, dos tipos infantil e lactente, além de manequins de simulação de parto normal, a fim de serem utilizados na Seção de Doutrina Ensino e Instrução do GAEPH, conforme Edital e anexos. O DICOA informa que a presente licitação restou fracassada, uma vez que nenhuma empresa conseguiu ofertar proposta dentro do valor estimado para a disputa. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA  
Diretor

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº2021NE01559**

Processo: 00055-00048823/2020-51. Objeto: Aquisição de viatura de transporte de passageiros, tipo ônibus urbano. Dotação Orçamentária: Fonte: 217, Programa de Trabalho: 06122821785170022, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 449052. Valor: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). Credor: VOLARE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 16.865.089/0001-99.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021**

Encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), o seguinte Edital:  
**AVISO DE ABERTURA**

Processo: 00055-00011597/2021-33. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), jaquetas de segurança para motociclistas, para uso dos agentes de trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal no desempenho de suas atividades na DIRPOL, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Termo de Referência, Anexo A deste Edital. Abertura: 30 de setembro de 2021, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 367.663,56. As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site [Comprasnet](http://Comprasnet) sobre possíveis alterações. Mais informações, e-mail: [licitacao@detran.df.gov.br](mailto:licitacao@detran.df.gov.br).

Brasília/DF, 16 de setembro de 2021  
BRUNO OLIVEIRA CAETANO  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 08/2021**

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo:                      | 00113-00014767/2021-91                                                                                                                                                                                                                                          |
| Modalidade/Número:             | Concorrência nº08/2021                                                                                                                                                                                                                                          |
| Tipo:                          | Menor Preço                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Objeto:                        | Duplicação da Rodovia DF- 001 e implantação de Ciclovias, trecho compreendido entre a DF-027 até a DF-025.                                                                                                                                                      |
| Valor Estimado (R\$):          | R\$ 14.282.426,42                                                                                                                                                                                                                                               |
| Dotação Orçamentária:          | Programa de Trabalho 28.782.6216.3005.0015 AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF, ND 449051, Fonte 100, ID-0.                                                                                                                                                                |
| Prazo Execução:                | 180 dias                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Data/Hora de Abertura:         | 25/10/2021 às 10h                                                                                                                                                                                                                                               |
| Contatos:                      | Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603                                                                                                                                                                                                                          |
| Local de Realização:           | SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo                                                                                                                                                                       |
| Retirada do Edital/Alterações: | Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico <a href="http://www.der.df.gov.br">www.der.df.gov.br</a> , gratuitamente. |

Brasília/DF, 16 de setembro de 2021  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 41/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será